



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

A VEREADORA SUELI GUARNIERI, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n.º 040/2014 que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Largo para o exercício de 2015.**

O Anexo I – Das Ações Prioritárias e Metas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura inclui dentre outras prioridades do governo para o Orçamento de 2015, ação genérica para instalação de até 10 (dez) Academias ao Ar Livre, com expectativa orçamentária de gastos na ordem de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

A presente pretensão legislativa é no sentido de introduzir alteração no Projeto 040/14 através de Emenda Aditiva para priorizar como meta de ação governamental para o exercício de 2015 a instalação de duas Academias ao Ar Livre no distrito de Ferrara.

Trata-se de importante prioridade da Administração Pública a se concretizar no exercício de 2015, nela se fazendo incluir, de modo específico para o Distrito de Ferrara a destinação e instalação de Academias ao Ar Livre, pois a bairro ainda não foi agraciado com tal benefício público.

1348
040/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 1

Inclui no Anexo I - Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o seguinte Projeto:

Anexo I AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

*“Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 08.004 – Departamento de Esportes*

27 -Função: Desporto e Lazer

812 - Subfunção : Desporto Comunitário

0010 -Programa: Programa de Esporte e Lazer

1032 - Projeto : Instalação de Academias ao Ar Livre, sendo duas destinadas ao Distrito de Ferraria.

Produto: academias instaladas

Unidade: unidade

Meta física: 10

Valor : R\$ 270.000,00”

A Emenda Aditiva ora apresentada, em nada altera os planos e metas da administração quanto ao Programa de Esporte e Lazer – Projeto Instalação de Academias ao Ar Livre, como também não interfere nas previsões financeiro-orçamentárias.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de setembro de 2014.

Sueli Guarnieri

Sueli Guarnieri
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

A VEREADORA SUELI GUARNIERI, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n.º 040/2014 que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Largo para o exercício de 2015**.

O Anexo I – Das Ações Prioritárias e Metas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inclui dentre outras prioridades do governo para o Orçamento de 2015, a previsibilidade de construção de duas quadras esportivas, com expectativa orçamentária de gastos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A presente pretensão legislativa é no sentido de introduzir alteração no Projeto 040/14 através de Emenda Aditiva para priorizar como meta de ação governamental para o exercício de 2015 a construção de uma quadra esportiva no bairro da Ferraria.

A construção de duas quadras esportivas é tratada como prioridade da Administração Pública a se concretizar no exercício de 2015, junto a Secretaria de Educação e Cultura estando disposta no Projeto de Lei 040/2014 no Código 1031 - Projeto : Construção de Quadras Esportivas, havendo a necessidade de nele se destinar uma das canchas para o Distrito de Ferraria, aspiração que é reivindicada há muito tempo pelos moradores.

1377
04/08/14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 2

Inclui no Anexo I - Órgão 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o seguinte Projeto:

Anexo I AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

*“Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 08.004 – Departamento de Esportes*

27 - Função: Desporto e Lazer

812 - Subfunção : Desporto Comunitário

0010 - Programa: Programa de Esporte e Lazer

1031- Projeto : Construção de Quadras Esportivas, uma delas no bairro da Ferrari

Produto: quadras esportivas construídas

Unidade: unidade

Meta física: 2

Valor : R\$ 500.000,00”

A Emenda Aditiva ora apresentada, em nada altera os planos e metas da administração quanto ao Programa de Esporte e Lazer da Secretaria de Educação e Cultura, com previsão de se construir duas quadras esportivas no exercício de 2015. como também não interfere nas previsões financeiro-orçamentárias.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de setembro de 2014.

Sueli Guarnieri

Sueli Guarnieri
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

A VEREADORA SUELI GUARNIERI, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n.º 040/2014 que trata das Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Largo para o exercício de 2015.**

O Anexo I – Das Ações Prioritárias e Metas da Secretaria Municipal de Viação e Obras, inclui dentre outras prioridades do governo para o Orçamento de 2015, ações genéricas de pavimentação de vias públicas, com expectativa orçamentária de gastos na ordem de R\$ 11.533.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil reais)

A presente pretensão legislativa é no sentido de introduzir alteração no Projeto 040/14 através de Emenda Aditiva para priorizar como meta de ação governamental para o exercício de 2015 a pavimentação asfáltica da Rua Gralha Azul, Vila Gilcy, na Ferraria.

A pavimentação das vias públicas é tratada ^{como} prioridade da Administração Pública a se concretizar no exercício de 2015, estando disposta no Projeto de Lei 040/2014 de modo amplo, havendo necessidade nela se incluir, de modo específico para o Distrito de Ferraria o asfaltamento da Rua Gralha Azul, importante via pública que serve a Vila Gilcy, cuja aspiração é reivindicada há muito tempo pelos moradores.

1386
04/09/14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 3

Inclui no Anexo I - Órgão 11 – Secretaria Municipal de Viação e Obras, o seguinte Projeto:

Anexo I AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

“Órgão 11: *Secretaria Municipal de Viação e Obras*
Unidade: 11.001 – *Diretoria Geral*

15 - *Função: Urbanismo*

451 - *Subfunção : Infraestrutura Urbana*

0016 - *Programa: Programa de Obras, Pavimentação e Cons. Viária*

1058 - *Projeto : Pavimentação de Vias Públicas, incluindo a Rua Gralha Azul, Vila Gilcy, Ferraria*

Produto: vias públicas pavimentadas,.

Unidade: km

Meta física: 18,5

Valor : R\$ 11.533.000,00”

A Emenda Aditiva ora apresentada, em nada altera os planos e metas da administração quanto ao Programa de Pavimentação de Vias Públicas, com previsão de asfaltamento de 18,5 km como também não interfere nas previsões financeiro-orçamentárias.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de setembro de 2014.

Sueli Guarnieri
Sueli Guarnieri
Vereador